



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



CONTRATO N.º 006/2020

CONTRATANTE			
Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA			
Logradouro: Av. Santo Antônio		N.º 441	
Bairro: Centro			
Cidade: Ewbank da Câmara		UF: MG	CEP: 36.108-000
Telefone: (32) 3255 - 1173		Inscrição Estadual: ISENTO	
CNPJ: 19.775.683/0001-87			

CONTRATADA			
Razão Social: Raquel Eleonora Araújo Sales			
Endereço: Rua São Geraldo		N.º 442	
Bairro: Centro			
Cidade: Ewbank da Câmara		UF: MG	CEP: 36.108-000
Telefone: (32) 999424902		Inscrição Estadual: -	
CNPJ: 12.125.574/0001-75			

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A CONTRATANTE AUTORIZA A CONTRATADA A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos.

PROPOSTA DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTDE	UNIDADE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01.	35	Pacote 5 kg	Águcar tipo Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito do tipo do açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	R\$9,50	R\$332,50
02.	30	Pacote 200gr	Biscoito salgado tipo salpet, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$2,50	R\$75,00

Raquel Eleonora Araújo Sales



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara



03.	10	Unidade	Refresco em pó adoçado, vários sabores (mínimo 4 sabores), com rendimento de 1/10 a 1/25. Embalagem: pacotes de 500 gramas a 1kg. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração.	R\$5,00	R\$50,00
04.	100	Garrafão 20 Litro	Água mineral, natural, Cristina embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	R\$12,00	R\$1.200,00

PROPOSTA DE PREÇOS - MATERIAL DE LIMPEZA

05.	20	Garrafa 2 Litros	Desinfetante 2L de USO GERAL. Apresenta eficácia contra a Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e VibrioCholerae quando utilizado puro, diretamente sobre as superfícies, deixando agir por, no mínimo, 10 minutos. Composição: óleo, nonilfenol, etoxilado, corante, trilon, dietinolamina, cloro de demetil, benzil, amônio e água. Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses Fragrâncias: Eucalipto, Pinho, Herbal, Lavanda, etc.	R\$4,50	R\$90,00
06.	05	unidade	Purificador de ar, Desodorizador de ambiente spray embalagem com 400 ml fragrância diversas Em embalagem com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses.	R\$ 9,00	R\$45,00
07.	02	unidade	Garrafa térmica (café) pressão, com alça, revestido em aço/inox fosco,	R\$70,00	R\$140,00
08.	02	unidade	Garrafa térmica (café) pressão, com pingos. Capacidade 1,8 litros	R\$65,00	R\$130,00

[Handwritten signature]

Região de Ewbank de Minas Gerais

Rogério Gleason de Azevedo Sales

Dê-se ao presente instrumento o valor de R\$ 2.364,50 (dois mil e trezentos sessenta quatro reais e cinquenta centavos)

VALOR

Integram o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcrito os seguintes documentos:
Proposta da CONTRATADA - referente à Dispensa de Licitação 004/2020

DOCUMENTOS E ANEXOS

09.	02	unidade	alça, revestido em aço/inox fosco, ampolas de vidro, sistema que evita pingos. Capacidade 1,0 litro.		
			Garrafa térmica (café) pressão, com alça, revestido em aço/inox fosco, ampolas de vidro, sistema que evita pingos. Capacidade 500 ml.	R\$55,00	R\$110,00
10.	20	Frasco 500 mililitros	Limpador de vidros com acquarel. Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solventes, atenuador de espuma, corante, conservante, fragrância e água. Embalagem com tampa flip ação esperada. Sem embaçar, deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina. Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, data de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. Validade mínima: 12 meses.	R\$6,00	R\$120,00
11.	10	Unidade	Sabão em barra comum, cada barra com peso de 200gramas - boa qualidade em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$1,50	R\$15,00
12.	03	Unidade	Vassoura piaçava com base resistente com no mínimo Largura 2,5 a 3 cm de madeira ou plástico com piaçavas fixadas ao conjunto com Altura livre da piaçava mínima de 12 cm e medida do leque de 25 a 30 cm. Cabo resistente de alumínio ou madeira, bem preso ou rosqueável, com no mínimo 120cm.	R\$12,00	R\$36,00
13.	03	Unidade	Rodo c/ dupla borracha e cabo madeira - 40cm	R\$7,00	R\$21,00



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



Rogério de Almeida Sá

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.
4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS
4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

HABILITAÇÃO EXIGIDAS.
3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE
RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.
3.3.4 - APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE
CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.
3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA
AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.
3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO
PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA
DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.1 - CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS
DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, A CONTRATANTE, O
AINDA, A CONTRATADA A:

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE,
RESPONSABILIDADE CRIMINAL CÍVEL.
IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA
O OBJETO CONTRATADO

IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM
OUTRAS IRREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU
INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFETOS, ERROS, FALHAS E
RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS,
3.1 - A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

QUALQUER FUNDAMENTO.
EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB
2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA
SEGUNDA - DO PREÇO

MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.
INSTRUMENTO, QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA
1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE
PRIMEIRA - DO OBJETO

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

O prazo para execução do presente instrumento se iniciará em 09/03/2020 e se encerrará em 31/12/2020.
PRAZO

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações:
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a soma das entregas efetuadas no período. Após a apresentação do documento de cobrança pelo adjudicatário a CÂMARA terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder ao pagamento.
FORMA DE PAGAMENTO



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais





5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU

EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO, DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUALQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDOS OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTROS OU QUALQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEDAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUALQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.

6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE SANTOS DUMONT ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Região de Minas Gerais



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTO, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADOS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCER OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: Ewbank da Câmara – MG.

DATA 09/03/2020

CONTRATANTE		CONTRATADA	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome: APARECIDA ROSELY RIBEIRO		Nome: Raquel Eleonora Araujo Sales	
Cargo: Presidente da Câmara		Cargo: Proprietária	
Identidade: M.3.257.663 SSP/MG.		Identidade: M-12.969.146	
CPF: 699.013.416-04		CPF: 12.125.574/0001-75	
TESTEMUNHAS		TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:	Nome:	Nome:
CPF:	CPF:	CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:	Identidade:	Identidade:

Raquel Eleonora Araujo Sales